
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 240/2025

PORTARIA Nº 240/2025

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3º da Lei nº 005/97.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor ANTONIO CHARALO FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FAZENDARIO, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2013, para serem gozadas no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F07B9745

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2025. Edição 3351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>